

Este documento descreve a Política de Responsabilidade Socioambiental e sustentabilidade da Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. PÚBLICO-ALVO	2
3. DEFINIÇÕES.....	2
4. GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL	3
5. IMPACTO DAS QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS	4
6. PARTES INTERESSADAS.....	4
7. ESTRATÉGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO.....	5
8. AVALIAÇÃO DOS RISCOS	6
9. GOVERNANÇA.....	6
10. GESTAO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL	7
11. MONITORAMENTO DE RISCO DE CREDITO COM EXPOSIÇÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL	7
12. REFERÊNCIA CRUZADA COM OUTROS INSTRUMENTOS NORMATIVOS INTERNOS...8	
13. DOCUMENTOS RELACIONADOS.....	8
14. INFORMAÇÕES DE CONTROLE.....	8
15. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO.....	9

1. OBJETIVO

A Política de Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade da Calcred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento – “Calcred” tem como objetivo estabelecer diretrizes para uma gestão consciente, sustentável e eficaz, visando mensurar o desempenho de sustentabilidade da organização.

Estamos comprometidos em avaliar e implementar opções de investimento sustentáveis que sejam não apenas viáveis, mas também capazes de gerar impactos financeiros, sociais e ambientais positivos. A Calcred busca explorar a sustentabilidade, engajando-se ativamente em práticas que promovam um futuro melhor para todos.

2. PÚBLICO-ALVO

Diretores e Colaboradores da Calcred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento.

3. DEFINIÇÕES

A Política de Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade da Calcred é definida em três pilares:

Social: Manter um ambiente de trabalho saudável, oferecendo acesso a um plano de previdência adequado e benefícios que promovem o bem-estar dos funcionários.

Ambiental: Gerir os resíduos de forma responsável, promover, preferencialmente e sempre que possível, o uso de energia renovável e combater a degradação ambiental no âmbito de sua interação com o meio ambiente, alinhados a uma postura clara e consciente sobre as mudanças climáticas e suas causas.

Governança: Garantimos transparência financeira, fornecendo relatórios precisos, e remuneração justa para os acionistas e colaboradores.

4. GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL

Conforme Resolução 4.944/2021, define-se o risco social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum. São exemplos de risco social a ocorrência ou, conforme o caso, os indícios da ocorrência de quaisquer dos eventos a seguir elencados.

Riscos Sociais: Assédio moral ou sexual, discriminação de qualquer natureza, trabalho escravo, exploração infantil, tráfico de pessoas, desrespeito à legislação trabalhista, impacto negativo em comunidades tradicionais, danos ao patrimônio público e cultural, práticas danosas à sociedade, exploração ilegal de recursos naturais, tratamento ilegal de dados pessoais, desastres ambientais humanos mudanças legislativas que ampliem riscos sociais e atos que prejudicam a reputação da instituição.

Riscos Ambientais: Atividades ilegais contra a fauna e flora, poluição ilegal, exploração ilegal de recursos naturais, não cumprimento das condições de licenciamento ambiental, desastres ambientais humanos, mudanças legislativas negativas causadoras de degradação ambiental e atos, ainda que dentro da legalidade, possam prejudicar a reputação da instituição por causar potenciais danos ao meio ambiente.

Riscos Climáticos: Mudanças legislativas ou regulatórias que configurem barreiras ou atrasos ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, inovações tecnológicas prejudiciais, alterações na oferta e/ou demanda de produtos e/ou serviços que impactem negativamente na transição para uma economia de baixo carbono e percepção negativa sobre a contribuição da instituição para a transição para uma economia de baixo carbono.

Riscos Climáticos Físicos: Condições climáticas extremas e alterações ambientais permanentes.

5. IMPACTO DAS QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS

A gestão dos riscos requer: identificação, análise, avaliação, definição de estratégias e monitoramento. Esse processo promove eficiência e retorno financeiro, enquanto capacita a Calcred a agir de forma proativa, garantindo resiliência e sustentabilidade em seus negócios.

Há dois tipos de impacto que pode ocorrer ao risco socioambiental conforme aborda Guia de Boas Práticas da Febraban (Federação Brasileira de Bancos) de 2018 (<https://portal.febraban.org.br/pagina/3228/52/pt-br/guia-compliance>):

- **Impactos Diretos:** Refere-se aos impactos decorrentes das próprias operações da organização. Como uma entidade, os bancos têm impactos diretos resultantes de suas atividades diárias, incluindo o consumo de recursos naturais, suas relações com colaboradores, fornecedores e partes relacionadas.
- **Impactos indiretos:** Estes são os impactos que surgem das atividades financeiras, tais como operações de crédito, investimentos, seguros e negociações no mercado de capitais.

6. PARTES INTERESSADAS

Conforme a Resolução CMN nº 4.945/2021, são partes interessadas os clientes e usuários de produtos e serviços oferecidos pela instituição, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que, conforme avaliação da instituição, sejam impactadas por suas atividades.

Em linha com a ISO ABNT NBR 26000, podemos entender que a organização possui três tipos de relações:

Entre a organização e a sociedade: A instituição deve entender o impacto de suas ações na sociedade e meio ambiente, e estar ciente das expectativas da sociedade sobre comportamento responsável.

Entre a organização e suas partes interessadas: A instituição deve estar ciente de suas partes interessadas, que são indivíduos ou grupos que podem ser afetados por suas decisões e atividades.

Entre as partes interessadas e a sociedade: A instituição deve entender a relação entre os interesses das partes interessadas e as expectativas da sociedade, reconhecendo possíveis conflitos.

7. ESTRATÉGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO:

A Calcred deve gerenciar os riscos de maneira eficiente e eficaz, considerando os possíveis impactos que podem causar tanto na economia quanto em termos de reputação.

Identificação: Identificar os riscos sociais, ambientais e climáticos associados às suas operações.

Avaliação: Mensurar e avaliar todos os riscos identificados que devem ser feitos por meio de análises qualitativas e quantitativas, classificando os riscos com base em critérios predefinidos.

Monitoramento: Monitorar de forma contínua todos os riscos e os resultados devem ser reportados à Alta Administração e a outras partes interessadas.

Mitigação: Estabelecer medidas de controles para reduzir a probabilidade de impactos dos riscos identificados.

8. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A Calcred, avalia os riscos com base na probabilidade e no impacto de cada risco que eventualmente venha a ser identificado. Utilizamos uma matriz de risco que classifica o grau de risco em quatro categorias: **Irrelevante, Baixo, Médio e Alto**. Essa classificação é determinada por eventual exposição ao risco que, a companhia, os clientes ou a sociedade possam enfrentar. Além disso, implementamos medidas de controle para gerenciar e mitigar esses riscos, sempre que identificados pelos processos de monitoramento, garantindo que nossos clientes e toda a sociedade estejam sempre protegidos. Continuamos a monitorar e revisar nossa estratégia de gerenciamento de riscos para garantir que ela esteja alinhada com as melhores práticas do setor e as expectativas dos nossos clientes.

9. GOVERNANÇA

Nosso objetivo é garantir que a gestão executiva e o conselho administrativo atendam aos interesses de todas as partes interessadas da empresa - incluindo funcionários, acionistas e clientes. Para isso, adotamos uma série de práticas:

- **Transparência Financeira e Contábil:** Manter a máxima transparência em nossas operações financeiras e contábeis, garantindo que todas as partes interessadas tenham acesso a informações claras e precisas.
- **Relatórios Financeiros Completos e Honestos:** Fornecer os relatórios financeiros completos e honestos, permitindo que as partes interessadas tenham uma compreensão clara da saúde financeira da empresa.

- **Remuneração dos Acionistas:** Garantir uma remuneração justa para os acionistas, atrelada aos aspectos do índice ESG e vinculada ao valor de longo prazo, à viabilidade e à lucratividade da empresa.

10. GESTAO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL

A Calcred avalia o Risco Socioambiental considerando o impacto potencial que pode ocorrer. De acordo com o Guia de Boas Práticas da Febraban de 2018, os riscos que estão ligados ao risco socioambiental incluem:

Risco de crédito: Risco de perdas financeiras resultantes de eventos socioambientais que prejudicam os clientes, comprometendo sua capacidade de cumprir compromissos financeiros.

Riscos Legal: Risco decorrente da legislação que pode responsabilizar a instituição financeira por financiar (direta ou indiretamente) um cliente ou projeto que viole a legislação socioambiental em vigor ou cause danos ambientais significativos.

Risco Reputacional: Risco de a imagem da instituição ser associada a irregularidades socioambientais.

11. MONITORAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO COM EXPOSIÇÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

Conforme a Política de Controles Internos, o gerenciamento de risco deve ser acompanhado e monitorado para caso haja necessidade de modificação e aperfeiçoamento que possibilite provisões necessárias relacionadas à estrutura em função de falhas ou adaptações às mudanças. O monitoramento deverá fazer parte das atividades diárias da instituição, bem como avaliações periódicas realizadas pelas linhas de negócios e pela auditoria interna.

12. REFERÊNCIA CRUZADA COM OUTROS INSTRUMENTOS NORMATIVOS INTERNOS

- Política de Controles Internos;
- Sistema de Governança da Calcred;
- GRSAC - Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas
- Relatório Interno de Avaliação de Risco Social, Ambiental e Climático.

13. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Resolução CMN 4945/2021 - Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.

Resolução CMN 4943/2021 - altera resolução 4557/17.

Resolução BCB 139/2021 - Dispõe sobre a divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC).

Instrução Normativa 153/2021 - Estabelece as tabelas padronizadas para fins da divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC).

ABNT NBR ISO 26000: Diretrizes sobre responsabilidade social.

GUIA BOAS PRÁTICAS DE COMPLIANCE - Fabraban 2018.

14. INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2026.

Versão	Item alterado	Descrição resumida da alteração	Motivo	Data da Publicação
01	Não se aplica	Não se aplica	1ª. Versão	01/12/2022

02	Atualização	Atualização conforme regulamentação BCB.	2ª versão	16/07/2024
----	-------------	--	-----------	------------

15. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

	Nome	E-mail	Nome da Área
Elaboração	Vanuza Modesto	vanuza.modesto@sejaouze.com.br	Risco, Compliance, CI e PLDFT
Revisão	Rodrigo Cesar	rodrigo.cesar@sejaouze.com.br	Risco, Compliance, CI e PLDFT
	Gigiane Lopes	gigiane.lopes@calcred.com.br	
Aprovação	Rodrygo Tosi	rodrygo.tosi@stz.com.br	Diretoria
	Juliano Brandão Zanatta	juliano@stz.com.br	
	Mario Zanatta Junior	kiko@calcard.com.br	